



PROPOSTA DE
EMENDA ADITIVA E
MODIFICATIVA

05/2022

19 de janeiro de 2022

DESPACHO

REPROVADO EM VOTAÇÃO
POR 04 VOTOS FAVORÁVEIS
05 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 19/01/22
PRESIDENTE

Alex Romualdo da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
Estado de São Paulo
ARQUIVA-SE
Alex Romualdo da Silva
Presidente

“Acrescenta e Modifica parágrafos ao art. 2º do projeto de Lei nº 04, de 17 de janeiro de 2022, que altera o caput dos arts. 36 e 37 e acrescenta o §3º e §4º ao Art. 36, todos da Lei Municipal nº 1.185, de 3 de agosto de 1997, e dá outras providências.”

SENHOR PRESIDENTE E COLEGAS VEREADORES!

Os VEREADORES JULIO CESAR DA SILVA, CLAIRE RUIZ, MARLON GABRIEL OLOKO E REGIS EGNALDO DIANA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, apresentam à elevada apreciação desta Casa de Leis a seguinte Proposta de Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 04/2022:

Art. 1º. Fica acrescentado e modificado parágrafos ao art. 2º do projeto de Lei nº 04/2022, nos seguintes termos:

Art. 2º "Fica inserido parágrafos 3º e 4º ao artigo 36 da Lei Municipal 1185 de 31 de agosto de 1997, que terá a seguinte redação:

§3º.....

claire @ R



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16)3944-2399
E-MAIL: CÂMARADUMONT@GMAIL.COM




§4º Fica assegurado ao Conselheiro Tutelar em exercício o direito ao CONVÊNIO MÉDICO com as mesmas disposições concedidas ao funcionalismo público Municipal.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 20 de janeiro de 2.022.


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
=Pastor Júlio=
(MDB)


MARLON GABRIEL OLOKO
=Marlon Evulusom=
(Progressistas)


CLAIRE RUIZ
(Progressistas)


RÉGIS EGNALDO DIANA
(MDB)




JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

A importância e relevância destes conselheiros são indiscutíveis, não vemos uma melhor forma para dar a eles além de melhor condição financeira uma melhor condição para atenção à sua saúde.

Diante disso estes vereadores que elaboraram a presente emenda pede ao soberano plenário que aprove esta proposição a fim de que nossos conselheiros tutelares tenham este direito assegurado.


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
=Pastor Júlio=
(MDB)


MARLON GABRIEL OLOKO
=Marlon Evulusom=
(Progressistas)


CLAIRE RUIZ
(Progressistas)


RÉGIS EGNALDO DIANA
(MDB)